



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia
LEI Nº 1106, DE 12 DE MARÇO DE 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 120.688,50 (cento e vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.08	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
02.08.08	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
0018	Nosso Campo em Produção	
2015	Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural	
2.706.0	Transferência Especial da União	
XXX - 4.4.90.52	Material De Consumo	120.688,50

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:
Saldo apurado do exercício anterior:
Conta: 11125-2 Transferências Especiais
FR: 2.706.0 Transferência Especial da União **R\$ 120.688,50**

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 12/03/2024 às 08:50, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/03/2024 às 08:58, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 12/03/2024 às 09:09, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **314126** e o código verificador **E02D17FC**.

Referência: [Processo nº 17-281/2024](#).

Docto ID: 314126 v1